

RESOLUÇÃO SEDEST Nº 009/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, designado pelo Decreto Estadual nº 30, de 03 de janeiro de 2023, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 21.352, de 1º de janeiro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão de Inventário, no âmbito da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Sustentável.

Art. 2º Designar os servidores abaixo nominados, para compor a Comissão do Inventário, com competência para realizar os procedimentos contábeis estabelecidos pelo Decreto Estadual nº 8.955/2018 e seu Anexo Único, bem como cumprir o disposto na Resolução Conjunta Nº 3/2021 – SEFA/SEAP/CGE:

- I. JANE BEATRIZ ASSUMPÇÃO ORTIZ FERREIRA – RG nº 1.999.224-1
- II. DJESSIKA KARLA PEREIRA – RG nº 8.548.867-8
- III. GLEOBERTO MARCONDES DOS SANTOS – RG nº 3.356.476-7

Art. 3º. A Comissão será presidida pela servidora Jane Beatriz Assumpção Ortiz Ferreira, e na sua ausência e impedimentos, pela servidora Djessika Karla Pereira.

Art. 4º. Fica revogada a Resolução SEDEST nº. 51/2021.

Art. 5º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 21 de março de 2023.

ASSINADO ELETRONICAMENTE
VALDEMAR BERNARDO JORGE
Secretário de Estado



ePROTOCOLO



Documento: **009Resolucao2023DesignaservidoresparaComporeComissaodeInventariof.pdf**.

Assinatura Simples realizada por: **Valdemar Bernardo Jorge (XXX.071.889-XX)** em 21/03/2023 12:59 Local: SEDEST/GS.

Inserido ao protocolo **20.193.129-0** por: **Evelize de Tullio Moresqui** em: 21/03/2023 10:50.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

5fc7d41afd8ffeba188768ec2e81aca7.